



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº: 482/2010

DATA: 13/05/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado a Projeto 1.018 – **CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES – CONVÊNIO 649879/2008**, ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 0454/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos de Convênio Ministério da Saúde, como segue:

I – CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES

Art. 2º. Fica acrescentado a Projeto 1.018 - **CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES – CONVÊNIO 649879/2008**, ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos de Convênio Ministério da Saúde, como segue:

I – CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- **110.000,00 (cento e dez mil reais)**, na fonte de recurso, 31765 – Construção de Barracão dos Feirantes – Convenio 649879/2008, e R\$- **3.100,00 (três mil e cem reais)**, por anulação de dotação de acordo com as seguintes ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS	
06.01	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0005.1.018	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES	
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i> 110.000,00
Fonte de Recurso	31765	BARRACÃO DOS FEIRANTES - CONV. 649879/2008
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i> 3.100,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre
TOTAL GERAL		113.100,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo **Art. 3º**, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação e anulação de dotação das seguintes fontes relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Fonte de Recurso	Descrição	
31765	BARRACÃO DOS FEIRANTES-COV. 649879/2008	110.000,00
Sub-total excesso de arrecadação		110.000,00

06.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.02	Divisão de Material e Patrimônio		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
3.1.90.30.00	141	Material de Consumo	3.100,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			113.100,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Maio de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal